



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057.2025
Processo Administrativo n.º I – 2142 .2025

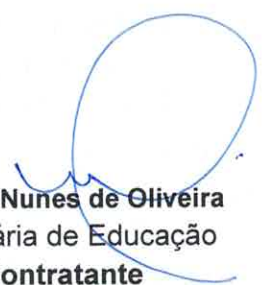
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **Claudia Nunes de Oliveira**, Secretária de Educação, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Educação optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto Prestação de Serviço de Impressão de Avaliações Diagnosticas, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A Prestação de Serviço de Impressão de Avaliações Diagnosticas se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a Prestação de Serviço de Impressão de Avaliações Diagnosticas, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (J.E. ARTES GRAFICAS LTDA)–, inscrita no CNPJ sob número 11.113.429/0001-01, com o valor de R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 15 de abril de 2025.



Claudia Nunes de Oliveira
Secretária de Educação
Contratante